

1 Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 16 de dezembro de
3 2024, de forma online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para
4 deliberar sobre a seguinte pauta: **1. SEMAS – Inscrição Meninos da Harmonia; 2.**
5 **SEMAS – Doação de produtos O Boticário para o FMDCA.** Participaram da reunião os
6 conselheiros: Eucleia (APAE), Sidnei (Lar Mãe Maria), Ellen (Para Vidas Sem Drogas),
7 Sandro (Monte Claro), Camilla (CIEE), Karina (GERAR), Rafael (Patronato Santo Antônio),
8 Vanessa (SEMAS), Ellen (SEMED), Angela (SEMPLADE), Juliana (SEMUC), Cassia
9 (SETRAB), Ediane (Monte Claro) e Jéssica (SEMED). Reunião iniciada às 13h33min. A
10 reunião foi iniciada pela Presidente Vanessa, que agradeceu a presença de todos e todas.
11 **1. SEMAS – INSCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL MENINOS DA HARMONIA:** A
12 reunião teve início com a fala da Brenda, Diretora Geral da SEMAS, informando que foi
13 procurada por representantes da Associação Cultural Meninos da Harmonia solicitando
14 apoio da SEMAS com relação à inscrição no CMDCA, e repassará ao colegiado as
15 informações apresentadas, visto que a instituição pretende concorrer ao Edital de recursos
16 do Estado. Destacou a relevância da instituição para o município e a necessidade de
17 inscrição para o devido acompanhamento pelo conselho. No entanto, o colegiado salientou
18 que a instituição tinha inscrição no conselho, que o mesmo foi cancelado devido ao não
19 cumprimento dos prazos legais para sua manutenção e a ausência de documentação
20 essencial por parte da instituição, o que impediu o cumprimento dos requisitos normativos.
21 Foi levantada a possibilidade de abrir exceção nos prazos e conceder a inscrição para
22 instituição, para que a mesma não perdesse o prazo do edital do estado. No entanto, após
23 análise, os conselheiros manifestaram-se de forma contrária a essa exceção, reafirmando a
24 necessidade de seguir os trâmites estabelecidos, tendo em vista que o referido edital está
25 aberto desde setembro, e ressaltam que, até a data da reunião, a instituição ainda não
26 havia protocolado o novo pedido de inscrição no CMDCA. A Comissão de Assessoramento
27 reforçou que a instituição foi orientada em mais de uma ocasião quanto aos trâmites do
28 conselho e que perdeu o registro devido à não apresentação dos documentos necessários,
29 conforme previsto nos regulamentos. **2. SEMAS – DOAÇÃO DE PRODUTOS O**
30 **BOTICÁRIO PARA O FMDCA:** Ana Paula, representante da Divisão Administrativa e
31 Financeira da SEMAS, apresentou dados sobre a doação realizada pela empresa *O*
32 *Boticário* para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).
33 Foram compartilhadas informações detalhadas sobre a quantidade de produtos doados,

34 para que o colegiado deliberasse a distribuição. A doação foi bem recebida, e os
35 conselheiros destacaram a importância da transparência e da adequação no uso desses
36 recursos. Foi deliberado que a distribuição de produtos deve ser feita com base na
37 quantidade exata de jovens atendidos por cada instituição, acima de 12 anos. O colegiado
38 enfatizou a importância de realizar esse levantamento de maneira precisa, de modo a
39 otimizar os recursos disponíveis e garantir que a assistência chegue de forma justa a todos
40 os beneficiários. Nada mais, a reunião foi encerrada e eu, Giovanna Gomes da Silva, lavrei
41 essa ata que após lida será aprovada.